



**PORTARIA Nº 084, DE 08 DE ABRIL DE 2.016.**

**"Dispõe sobre autorização de servidor para prestação de serviço no Departamento de Obras e dá outras providências".**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º e 32 da Lei 01/1990 – Regime Jurídico;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 18º, Artigo 39 e seus incisos, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP;

**CONSIDERANDO** o pedido do Diretor de Obras para cobrir ausência de funcionários;

**CONSIDERANDO** que cabe a pasta do Departamento Administrativo efetivar esta fiscalização;

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Designar o servidor Sr **MARCIO SIMÕES BENTO**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 21.160.714-9 SSP/SP, para coadjuvar no Departamento de Obras, em todos os atos que forem pertinentes naquela repartição.

**Artigo 2º** - A partir da data de designação do servidor, este ficará sob a responsabilidade e fiscalização do Diretor do Departamento em que estiver prestando serviço.

**Artigo 3º** - Deverá ser comunicado o setor do RH sobre a designação temporária do servidor para o Departamento de Obras, remetendo, para esta pasta a folha de cartão de ponto ou outro comunicado que se refira ao servidor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Abril de 2.016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal